PORTARIA ARSAL Nº 25, DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001 e suas alterações presente na Lei nº 7.151 de 5 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 9 de dezembro de 2013; Considerando o Processo Administrativo nº: 49070-4408/2015,

RESOLVE:

Art. 1°. Homologar o pedido de desistência, formulado pelo ADOLFO VIANA GOMES, CPF: 038.347.864-20, referente a linha Lagoa da Canoa – Arapiraca do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Convocar o licitante GENIVAL VIEIRA SAMPAIO, CPF: 272.007.604-04, na qualidade de SUPLENTE do excluído no artigo anterior, comparecer a ARSAL no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação da presente portaria, a fim de realizar o cadastro no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 27 de Julho de 2015.

Marcus Antonio Vieira Vasconcelos

Diretor-Presidente